



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara;

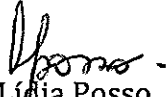
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor Diego Ernesto Oliveira Posso, RG nº 9.847.192-8 SSP-PR, matrícula 73-0, do cargo de Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Chopinzinho, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chopinzinho, em 20 de dezembro de 2022.


Enio Valdir Ceni
Presidente


Lídia Posso
1ª Secretária

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná – DIOEMS.
Edição n. 2761 em 21/12/22.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara; RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor Diego Ernesto Oliveira Posso, RG nº 9.847.192-8 SSP-PR, matrícula 73-0, do cargo de Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Chopinzinho, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Chopinzinho, em 20 de dezembro de 2022.

Enio Valdir Ceni - Presidente

Lídia Posso - 1ª Secretária - Registre-se e publique-se.

C6404426